PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024

Aprova as contas do Município de Divinópolis, relativas ao exercício financeiro de 2020, administração de Galileu Teixeira Machado.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu, Vereador Israel Mendonça, Presidente, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Divinópolis, referente ao exercício 2020, gestão do Prefeito Galileu Teixeira Machado, à época, analisadas no processo 1104607, perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de agosto de 2024.

Vereadora Ana Paula do Quintino
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Vereador Wesley Jarbas
Secretário da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Vereador Josafá Anderson
Membro da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Documento assinado digitalmente - RKE-QO7-Q78-98Z
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto se refere à apreciação das contas municipais referentes ao ano de 2020. A documentação foi encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que emitiu parecer pela aprovação.

Analisando a questão, a Comissão de Fiscalização Financeira não vislumbrou motivo para divergir do posicionamento adotado pelo Tribunal de Contas.

Documento assinado digitalmente - RKE-QO7-Q78-98Z
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 05/09/2024 às 15:58:59

Assinantes

✓ ANA PAULA DE OLIVEIRA FREITAS

Assinou em 05/09/2024 às 16:01:02 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.873.667-**

Eu, ANA PAULA DE OLIVEIRA FREITAS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ WESLEY JARBAS DE OLIVEIRA

Assinou em 05/09/2024 às 16:10:11 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.788.106-**

Eu, WESLEY JARBAS DE OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA

Assinou em 05/09/2024 às 16:10:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.460.806-**

Eu, JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

RKE **QO7** **Q78** **98Z**